

## Auditoria ao fluxo específico de embalagens da Sociedade Ponto Verde

(Relatório n.º 1867/AF/18, homologado pelo Senhor Ministro do Ambiente, em 09/05/2018)

### Síntese

A auditoria ao fluxo específico das embalagens da Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (SPV), teve como objetivo avaliar o cumprimento e a boa gestão das contribuições e contrapartidas financeiras estabelecidas na licença atribuída à SPV, em 07/12/2004, no âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE), bem como verificar o cumprimento das obrigações da nova licença atribuída ao abrigo do Despacho n.º 14202-E/2016, de 25/11/2016.

O SIGRE é um sistema integrado de gestão de resíduos de embalagens que foi implementado com o objetivo de reduzir o impacto ambiental e promover a sua reutilização ou encaminhamento para reciclagem e valorização, com orientações da União Europeia, através das Diretivas 94/62/CE e 2004/12/CE, e transpostas para a ordem jurídica interna através do Decreto-Lei n.º 366-A/97.

A SPV foi constituída em 19/11/1996, sob a forma de sociedade anónima, com capitais inteiramente privados, sem fins lucrativos e com o objeto social de gestão de sistemas de retoma e valorização de resíduo de embalagem.

O SIGRE é um sistema complexo que articula num objetivo comum de recolha e tratamento de resíduos de embalagens, as Entidades Gestoras e numerosos e distintos operadores com objetivos económicos incompatíveis, desde os Embaladores, aos Retomadores e aos Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU).

O atual modelo económico não garante a sustentabilidade financeira do sistema, pelo que o SIGRE, tal como está, corre o risco de entrar em rutura pois, os valores a pagar aos SGRU excedem as receitas de Valor Ponto Verde, pelo que a SPV tem acumulado prejuízos e esgotado as reservas anteriormente acumuladas.

O sistema de gestão instituído para controlo, regulação e supervisão do SIGRE não é abrangente nem eficaz, a SPV e a própria APA não exercem adequadamente as suas atribuições, pelo que deverá ser equacionada pela Tutela um outro tipo de organização e metodologia de controlo, regulação e supervisão deste fluxo de resíduos.

Foram formuladas recomendações que visam a melhoria do sistema implementado.